



Número: **0004100-11.2016.4.03.6113**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Franca**

Última distribuição : **24/08/2016**

Valor da causa: **R\$ 2.359,13**

Assuntos: **Dívida Ativa, Contribuições Corporativas**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO (EXEQUENTE)	
	RICARDO GARCIA GOMES (ADVOGADO)
MICHELE CUNHA CRESPO IDERIHA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
342908433	21/10/2024 14:21	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

3ª Vara Federal de Franca/SP
Avenida Presidente Vargas, 543 - Bairro Cidade Nova
Franca/SP - CEP 14401-110
Email: franca-se03-vara03@trf3.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004100-11.2016.4.03.6113

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: RICARDO GARCIA GOMES - SP239752

EXECUTADO: MICHELE CUNHA CRESPO IDERIHA

EDITAL de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO

(Prazo: 20 dias)

O MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca Luciano Pedrotti Coradini faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004100-11.2016.4.03.6113**, movida pelo **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO**, em desfavor de **MICHELE CUNHA CRESPO IDERIHA CPF: 317.861.818-00** visando à execução de anuidades devidas ao conselho profissional, conforme valor e demais elementos indicados na petição inicial. E, tendo em vista o fato do **executado não ter sido localizado, estando em lugar ignorado**, pelo presente Edital, com o prazo de 20 dias, que será publicado na forma da lei e disponibilizado no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, para que não se alegue desconhecimento, fica **CITADO MICHELE CUNHA CRESPO IDERIHA CPF: 317.861.818-00** da execução fiscal em epígrafe, bem como **INTIMADO** o executado conforme os artigos 231, IV, 256, II, e 257, III, todos do Código de Processo Civil:

a) do teor da parte dispositiva da sentença de extinção da execução:

1. Extingo a execução, sem resolver o mérito.
2. Intimem-se, para ciência, observando-se, quanto ao executado sem advogado, a mera publicação, conforme o art. 346, do Código de Processo Civil.
3. Oportunamente, arquivem-se.

b) do inteiro teor do despacho:

“1. Considerando a interposição de apelação pela parte exequente, mantenho a sentença prolatada, por seus próprios fundamentos (art. 485, §7º do Código de Processo Civil). 2. Intime-



se a parte executada para que apresente contrarrazões ao recurso de apelação, em 15 dias. 3. Após, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.”

O prazo de 20 dias deste Edital fluirá da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira (art. 256, II, do Código de Processo Civil).

Os prazos para eventual prática de atos processuais por parte do executado ora intimado (interposição de recursos contra a sentença extintiva e para apresentar contrarrazões ao recurso de apelação do exequente) será contado do dia útil seguinte ao fim do prazo de 20 dias acima assinalado para este Edital (art. 231, IV, do Código de Processo Civil).

Datado e assinado eletronicamente.

